



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

EDITAL N° 073/2025

PREÂMBULO: Homologação das inscrições para o processo de escolha por meio de critérios técnicos e consulta à comunidade escolar para a designação do cargo de Gestor Escolar das instituições educacionais da rede municipal de ensino de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.

EMENTA: A Secretária Municipal da Educação, Cultura e Assuntos Universitários de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar Municipal n°. 02/2016 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e no Decreto n°182/2021, torna público o que segue, a saber:

CONSIDERANDO a realização do processo de escolha por meio de critérios técnicos e consulta à comunidade escolar para a designação do cargo de Gestor Escolar das instituições educacionais da rede municipal de ensino, no próximo dia 7 de novembro do corrente ano, resolvo:

Art. 1° Homologar as seguintes inscrições para o cargo de Gestor Escolar nas instituições educacionais municipais, conforme segue, a saber:

ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO – ENSINO FUNDAMENTAL

1. GESIANI PEREIRA DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Mário Ribeiro Borges, 2105 — Centro— Fone/Fax (044) 3675-1806

CEP - 87.820-000 — e-mail: educa@cidadegaucha.pr.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL

1. LUCINÉIA ALMEIDA DOS SANTOS

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA

1. CLAIR COSTA KIENEN
2. SÔNIA APARECIDA MANÇANO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO LAURO RANULFO MÜLLER

1. ANGELINA PEREIRA DE ABREU DA SILVA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE

1. HUDSON FERNANDO BERTULUZO
2. MARIA ISABEL DE NOVAES ALVES

Art. 2º O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Cidade Gaúcha, 2 de outubro de 2025.

Nilva Cristina de Camargo Castilhos
Secretária Municipal da Educação